



PREFEITURA DE PARINTINS

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS – AM.
CNPJ 04.329.736/0001-69
Site: www.parintins.am.gov.br
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Rua Jonathas Pedrosa, nº 190, Centro Fone(fax): (092) 3533-2528 / Parintins- AM
procuradoriapin@hotmail.com

PORTARIA Nº 029/2017-PGMP

O Cidadão *Frank Luiz da Cunha Garcia*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 580/2013-GABINETE-PGMP,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **WANDERLEY RIBEIRO PANTOJA**, para o cargo de **Coordenador Municipal de Convênios da Procuradoria Geral do Município**, a contar desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Parintins, 10 de janeiro de 2017.

Frank Luiz da Cunha Garcia
Prefeito Municipal de Parintins